



PROGRAMA DE INTEGRIDADE PRISMA

Política de Integridade da Prisma Empreendimentos Ltda.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. Objetivo

Esta Política estabelece as diretrizes e o compromisso institucional da PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA. com a ética, a transparência, a responsabilidade e a integridade em todas as suas relações, internas e externas. Ela visa promover uma cultura de integridade e ética organizacional, prevenir, detectar e remediar atos de fraude e corrupção, assegurar a conformidade com normas legais e contratuais, estabelecer mecanismos de controle interno e gestão de riscos, e garantir transparência e conduta responsável nas contratações públicas.

2. Abrangência

A presente Política aplica-se a todos os colaboradores, sócios, diretores, fornecedores, parceiros, subcontratados e prestadores de serviço que atuem em nome da PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

3. Fundamentação Legal e Regulamentação

Esta Política foi elaborada em consonância com as disposições dos seguintes normativos e princípios:

- Leis Estaduais nº 16.722/19 e 17.133/2020, que dispõem sobre a obrigatoriedade de programas de integridade nas empresas contratadas pela administração pública do Estado de Pernambuco.
- Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira.
- Código de Ética e Conduta da PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Outras leis e regulamentos aplicáveis, incluindo a Constituição Federal, Código Civil, Código Penal, Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Leis Trabalhistas, Leis de Proteção Ambiental, Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/98), Leis de Propriedade Industrial e Intelectual, Leis de Defesa do Consumidor e Leis de Privacidade de Dados (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, nº 13.709 de 2018).





PROGRAMA DE INTEGRIDADE PRISMA

4. Princípios e Valores

As diretrizes desta Política são pautadas pelos princípios e valores que compõem o DNA da PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA.:

- **Transparência:** Trabalhar de forma clara, honesta e fomentar a cultura da verdade entre as pessoas, equipes, fornecedores e clientes. Agir com transparência nas relações profissionais e na comunicação com os diferentes públicos.
- **Confiança:** Saber que podemos contar uns com os outros e que quem se relaciona conosco pode contar com a empresa.
- **Compromisso:** Assumir a posição na empresa e realizar todo e qualquer trabalho com máxima seriedade e envolvimento.
- **Ética e Integridade:** A cultura ética organizacional é pilar essencial dos relacionamentos da empresa, repudiando qualquer ação ilícita, como fraude, suborno, favorecimento, extorsão, oferta de vantagens e qualquer relação indevida com agentes públicos.
- **Entusiasmo e Espírito de Equipe:** Vontade de fazer a diferença trabalhando com simplicidade, humildade e espírito de equipe.
- **Legalidade:** Obedecer à lei e respeitar a legislação vigente.
- **Responsabilidade Corporativa:** Zelar pela perenidade da PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA., compatibilizando seu desenvolvimento e sustentabilidade, incorporando aspectos sociais e ambientais na gestão e execução de seus negócios.

5. Estrutura do Programa de Integridade

O Programa de Integridade da PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA. é instituído e consolidado com base nos seguintes eixos:

5.1. Comprometimento da Alta Direção (Tom da Liderança)

A alta administração da PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA. assume a responsabilidade pela liderança do Programa de Integridade, com ampla divulgação do seu conteúdo e aplicação. Este compromisso se manifesta através de declarações públicas de apoio e disponibilização de recursos para o programa.

A PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA. instituiu um Comitê de Integridade responsável pela coordenação e monitoramento do Programa, com autonomia funcional. Este Comitê será o órgão deliberativo que acompanha todas as ações de Integridade da empresa.



5.2. Normativos e Políticas

Serão implementados e revisados anualmente, ou quando as Auditorias internas evidenciar Riscos que necessitem intervenção imediata

Código de Ética e Conduta

Políticas de Integridade,

Política de Conflitos de Interesse,

Política de Brindes e Presentes e Hospitalidades

Due Diligence - Relação com Terceiros

5.3. Treinamentos e Comunicação

Serão realizados treinamentos periódicos (presenciais e online) para empregados e colaboradores sobre integridade, ética e conformidade. A empresa também promoverá campanhas educativas e comunicação institucional para difundir a cultura de conformidade. A comunicação externa incluirá a publicação do Código de Ética e Conduta no website da empresa.

5.5. Análise de Riscos

Será realizado o mapeamento dos riscos de integridade que podem afetar a organização, através de análise por setor, processo ou atividade crítica. A avaliação de riscos incluirá um mapeamento e identificação dos riscos gerais da empresa, a avaliação de riscos em processos considerados críticos, e uma matriz de riscos para atos lesivos à Lei 12.846/13, com base nos controles internos para mitigação dos riscos.

5.5. Canais de Denúncia

A PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA. disponibiliza um Canal de Denúncia interno e sigiloso para denúncias e comunicações de qualquer atitude que não esteja de acordo com os princípios aqui estabelecidos. As denúncias podem ser anônimas e todas serão apuradas, garantindo a confidencialidade dos envolvidos e a ausência de qualquer retaliação.

O descumprimento desta Política estará sujeito às sanções legais cabíveis e disciplinares, notadamente aquelas dispostas no Regulamento Disciplinar da Prisma. Procedimentos internos de investigação serão aplicados, com apuração prévia e relatório comprobatório. As medidas



disciplinares incluem advertência verbal, advertência escrita, suspensão, medidas administrativas e dispensa por justa causa, conforme a gravidade da violação. Em caso de violação por fornecedores ou parceiros de negócios, a empresa poderá determinar o encerramento dos vínculos contratuais.

5.6. Monitoramento e Aperfeiçoamento Contínuo

A empresa realizará revisões periódicas no Programa de Integridade, no mínimo anualmente, e adotará indicadores de efetividade. Auditorias e revisões independentes serão realizadas para avaliar a qualidade dos mecanismos de controle interno e a conformidade.

5.7. Transparência e Acesso à Informação

A PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA. atuará com transparência em suas práticas de governança corporativa e na comunicação, divulgando suas políticas e relatórios de integridade.

6. Disposições Finais

As dúvidas surgidas na aplicação desta Política deverão ser dirimidas pelo gestor imediato ou mediato, pela Comissão de Integridade (ou setor de Compliance) ou, ainda, pelo Comitê de Integridade da Prisma. Esta Política de Integridade entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado, com revisões periódicas anuais. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições anteriores. Será revisada anualmente ou sempre que necessário pelo Comitê de Integridade para garantir sua contínua adequação e eficácia.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE PRISMA

Aprovado por:



Anita Valenca Neto

Alta Direção

Prisma Empreendimentos Ltda.



Nelciane Costa dos Santos Tenório

Comissão de Integridade

Prisma Empreendimentos Ltda.



Alexandre Lima Diniz de Oliveira

Comissão de Integridade

Prisma Empreendimentos Ltda.



Janeclelia Francisco Vasconcelos

Comissão de Integridade

Prisma Empreendimentos Ltda.



Tiago Conceição de Moraes Barros

Comissão de Integridade

Prisma Empreendimentos Ltda.

